

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO EDITAL 01/2021



CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS DEPARTAMENTO DE SOLOS SELEÇÃO DE BOLSISTAS FIEX 2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013, para atuarem nas atividades do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SOLOS.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	25/05/21
Inscrição dos candidatos	26/05/21 - 28/05/21
Avaliação dos candidatos	31/05/21
Divulgação resultado preliminar	31/05/21
Período de Recursos contra resultado Preliminar	01/06/21
Análise Recursos	02/06/21
Divulgação do Resultado Final	03/06/21

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 26/05/21 – 28/05/21

2.2 Horário: das 0:00 às 23:59.

2.3 Local: Inscrições por email: msrs.ufsm@gmail.com

2.4 Documentos Obrigatórios: Ficha de Inscrição (em anexo) e histórico escolar.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- **3.1** A seleção será realizada conforme segue:
- 3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências, habilidades e disponibilidade de tempo dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.
- 3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- **3.2** A seleção será valida para o período de 07/06/2021 à 31/01/2021.
- **3.3** A entrevista será realizada no dia 31/05/21 às 14h00min, em sala virtual na plataforma google meet. A ordem de entrevista e o link de acesso a sala será enviada previamente para o email pessoal dos candidatos até às 23 horas do dia 29/05/21.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 07/06/2021.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	043732	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SOLOS	Educação em Solos (Uso de aplicativos SIG e digitalização de mapas)	07/06/21 a 31/01/22
01	043732	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SOLOS	Educação em Solos (Produção de conteúdo para site e redes sociais)	07/06/21 a 31/01/22

5. DOS REQUISITOS

- **5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:
- 5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Ensino médio, Técnico, Tecnológico ou Superior (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

- 5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- 5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador" em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- 5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.1.9 Até o dia 04/06/2021 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o Termo de Compromisso de Bolsista deverá ser anexado ao portal de projetos (Arquivos-anexar), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.
- **5.2** São obrigações do bolsista:
- 5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.
- 5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.
- 5.2.3 O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.
- 5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no Instragram do Museu de Solos do RS (@museudesolosrs).

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade,

respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos

bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de

empate, serão considerados o seguinte critério:

6.3.1 Maior tempo em atividades de extensão comprovadas pela participação em projetos/programas de

extenção registrados no GAP/UFSM.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar a assinatura do

Termo de Compromisso até o dia 03/05/21, diretamente com o Coordenador do Projeto, e entregar o

documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados

para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fapedron@ufsm.br.

Santa Maria, 25 de maio de 2021.

Prof. Fabrício de Araújo Pedron

Departamento de Solos

Coordenador do Programa de Educação em Solos

4

ANEXO

Ficha de Inscrição				
Nome Completo:				
Curso:				
Semestre:				
Matrícula:				
Email:				
Telefone:				
Dados bancários para receber a bolsa:				
Horários e dias disponíveis na semana para atender o projeto (16 horas):				
Descrição da experiência em produção de conteúdo para redes sociais e sites de intenet.				
Descrição da experiência em utilização de aplicativos de SIG e digitalização de mapas.				
Atividades de extensão já realizadas pelo candidato:				